

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 08/2022

PROCESSO: 6017.2022/0019099-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: CLARO S/A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47

OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 15/2021-COBES da Ata de Registro de Preços 010/SEGES-COBES/2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 3,93%, a partir de 01/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total anual estimado do presente contrato, com aplicação do índice de reajuste definitivo, passará a ser de R\$ 7.885,25 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), soma dos subtotais 1 e 2, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS DE VOZ COM INTERNET									
ITEM	MODALIDADE	TIPOS DE SERVIÇO	REDE	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA MENSAL (A)	MODELO/M ARCA/FABRI CANTE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO MENSAL REAJUSTADO	PREÇO ANUAL REAJUSTADO
14	Acesso 4G - internet 5GB com aparelho em comodato, tipo A-5GB	Assinatura	Mesma Operadora	Unidade Aparelho	8	Samsung Galaxy SSG GAL A12 64GB	75,05	600,40	7.204,80
SUBTOTAL ANUAL: R\$ 7.204,80 (sete mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos) – ITEM 1									

SERVIÇOS INTERNACIONAIS							
ITEM	MODALIDADE	TIPOS DE SERVIÇOS	REDE	UNIDADE	QTDE ESTIMADA ANUAL (A)	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO TOTAL ANUAL REAJUSTADO

						(3,93%)	
17	SMS Internacional	Envio de mensagens	Mesma Entidade Outra Entidade	Envios	10	8,91	89,10
18	Roaming Internacional de voz	Móvel x Móvel - Móvel x Fixo	Mesma Entidade Outra Entidade	Minutos	20	11,18	233,60
19	Roaming Internacional de dados	Tráfego de Dados	Mesma Entidade Outra Entidade	MB	5	11,13	55,65
20	LDS - Longa Distância Internacional	Móvel x Móvel - Móvel x Fixo	Mesma Entidade Outra Entidade	Minutos	10	31,21	312,10
SUBTOTAL ANUAL: R\$ 680,45 (seiscentos e oitenta e quarenta e cinco centavos) – ITEM 2							
TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 7.885,25 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)							

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

ERIKA DE CASSIA ROBERTO
MARCELINO
FERREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ERIKA DE
CASSIA ROBERTO MARCELINO
FERREIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.01.30 12:12:37 -03'00'

ERIKA DE CASSIA ROBERTO MARCELINO FERREIRA
Coordenadora de Administração Substituta
Secretaria Municipal da Fazenda